



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 2400/SERENG_SCA/121212

Protocolo COMAER nº 67270.008770/2014-03

Canoas, 14 de outubro de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação em Porto Alegre-RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 11 de julho de 2014, do Arq. Pedro João Mallmann Neto, em nome da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D), cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação, destinada a abrigar uma Subestação de Transformação e Distribuição de Energia Elétrica, com 11,00 metros de altura, em um terreno cuja cota é 83,00 metros, atingindo a **altitude máxima de 94,00 metros no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Casemiro de Abreu, nº 1261, coordenadas planas UTM (SAD 69): E=481.215,764 m e N=6.677.548,222 m (V1); E=481.285,922 m e N=6.677.543,225 m (V2); E=481.286,232 m e N=6.677.500,667 (V3); E=481.212,426 m e N=6.677.505,076 m (V4), Bairro Bela Vista, no Município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação na altitude requerida, uma vez que estará **situada no plano de sombra** do prédio localizado, na Rua Cel. Lucas de Oliveira, nº 1035, coordenadas planas UTM (SAD 69): E=481.261,9600 m e N=6.677.705,1900 m, no Município de Porto Alegre, conforme os dados contidos no Levantamento Planialtimétrico de Imóveis da Região de entorno do Aeroporto Salgado Filho, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 2400/SERENG_SCA/121212 - V COMAR, de 14 OUT 2014, Prot nº 67270.008770/2014-03)

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.
3. Esta ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Exmo. Sr. Comandante do Comando Aéreo Regional

Pedro João Mallmann Neto, brasileiro, arquiteto, RG/SSP 2002169817, CPF 378.550.970/87, domiciliado a Rua Mariante, 583/401, município de Porto Alegre,

vem requerer a V.Exa. autorização para realizar a edificação de um prédio, de alvenaria, destinada a abrigar uma subestação de transformação e distribuição de energia elétrica, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256 – GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:


- 1 - Proprietário: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D), CNPJ 08.467.115/000100, com sede na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº201, Prédio A1, 7º andar, Porto Alegre, CEP 91.410-400, telefone 51-3382-6740
- 2 - Utilização: Prédio de alvenaria destinado a abrigar a Subestação Porto Alegre 5, de transformação e distribuição de energia elétrica.
- 3 - Endereço: Rua Casemiro de Abreu, nº1.261, Bairro Bela Vista, Porto Alegre.
- 4 - Previsão de início e término do empreendimento: o início da obra está previsto para agosto de 2.014 e a conclusão para agosto de 2.015.
- 5 - Localização da subestação em relação à pista de pouso do aeródromo: ver planta de localização.
- 6 - Altitude do terreno no local do aproveitamento: 83,00m.
- 7 - Altura, do solo ao topo, da edificação: 11,00m.
- 8 - Área construída da edificação: 1.314,25m².
- 9 - Material predominante na implantação: estrutura de concreto armado, in loco, e alvenarias de blocos estruturais de concreto.
- 10 - Tipo de sinalização a ser empregada: sem sinalização.
- 11 - Descrição do empreendimento: instalação de uma subestação abrigada (sem equipamentos externos), de transformação e distribuição de energia elétrica.
- 12 - Carta topográfica da região, na escala de 1:50.000 (um para cinquenta mil), indicando a localização da subestação em relação ao aeródromo (ver anexo).
- 13 - Planta de situação na escala 1:50.000 (um para cinquenta mil), contendo:
 - a) localização do auxílio à navegação aérea;
 - b) indicação do local de implantação.
- 14 - Plantas baixas, fachadas, cortes e implantação da edificação.

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao respectivo COMAR.



Nestes Termos
Pede Deferimento

Porto Alegre, 11 de julho de 2014.



Requerente
Pedro João Mallmann Neto
Arquiteto – CAU/RS A6655-9

Portaria no 256/GC5, de 13 de maio de 2011

Destino SIGADAER: <u>SERENG-5</u>
Destino Físico: <u>11</u>
NUP: _____
Data: <u>14.07.14</u> Hora: <u>09</u> h e <u>10</u> min